



Vocação Constitucional e Governança com Eficiência

Preservaremos, à frente da nossa Suprema Corte, a sua função precípua como instituição de jurisdição maior, defendendo a nossa Constituição, seus valores morais e suas razões públicas (...). Meu norte será a lição mais elementar que aprendi ao longo de décadas no exercício da Magistratura: a necessária deferência aos demais Poderes no âmbito de suas competências, combinada com a altivez e vigilância na tutela das liberdades públicas e dos direitos fundamentais. Afinal, o mandamento da harmonia entre os Poderes não se confunde com contemplação e subserviência".

Trecho do discurso de posse do ministro Luiz Fux na presidência do STF e do CNJ, em 10/9/2020.





# **APRESENTAÇÃO**

Eleito para conduzir o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2020-2022, o ministro Luiz Fux estabeleceu como eixos da gestão a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; a garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; o combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos; o incentivo ao acesso à justiça digital, e fortalecimento da vocação constitucional do STF.

Esta publicação traz os principais pontos do Plano de Gestão do ministro Luiz Fux para a Suprema Corte, os processos pautados para este ano no Plenário e a equipe que integra a gestão.

# **VOCAÇÃO CONSTITUCIONAL**

- Reposicionamento da Suprema Corte para um Tribunal preponderantemente constitucional
- Foco nas deliberações de matérias eminentemente constitucionais
- Ênfase em casos que envolvam a proteção dos direitos fundamentais e a governança do processo político-democrático
- Fortalecimento do sistema de precedentes qualificados do Tribunal, com a criação da Secretaria de Precedentes
- Monitoramento de informações sobre aplicação de precedentes pelas demais instâncias, com o objetivo de reduzir a quantidade de processos – recursais e originários – que ingressam no Tribunal desnecessariamente
- Lançamento do InovaSTF, um laboratório que reunirá desenvolvedores computacionais, estatísticos, juristas e pesquisadores, em ambiente único e inovador para encontrar soluções e tecnologia jurisdicionais
- Ampliação da atuação do STF com a sistemática da repercussão geral
- Revisão do Regimento Interno do Supremo, com foco no incremento do caráter deliberativo da Corte
- Interlocução com outras Cortes constitucionais e centros de pesquisa nacionais e internacionais, para colaborações mútuas e intercâmbios institucionais
- Gerenciamento do processamento e da aplicação da repercussão geral, com ampla interlocução com os tribunais do país para a redução da quantidade de recursos que alcançam o STF
- Gestão qualitativa do acervo do STF, com incentivos para julgamento de processos de enfoque constitucional e de repercussão geral, bem como alinhamento às metas de judicial accountability da ONU

- Instituição do Núcleo de Resolução Consensual de Conflitos Constitucionais e Federativos do STF
- Integração do STF com os tribunais e juízos vinculados à Corte e com as funções essenciais à justiça para potencializar a atuação do Poder Judiciário com os precedentes qualificados, possibilitando a redução efetiva de processos em todas as instâncias com impacto direto no recebimento de recursos no STF

## **GOVERNANÇA COM EFICIÊNCIA**

- Criação da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
- Atualização da Assessoria de Administração para Assessoria de Governança e Conformidade
- Implementação do Portal Único do Advogado Aplicativo de consulta processual para desktop e smartphone no âmbito do STF e do Poder Judiciário
- Produção e publicação de dados e de pesquisas sobre a atividade jurisdicional do STF, em língua portuguesa e língua estrangeira
- Aproximação com os setores acadêmicos de referência, com a sociedade civil e com os entes públicos para trocas de saberes e experiências para o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal
- Compromisso com a Agenda 2030 da ONU de desenvolvimento sustentável

6 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL GESTÃO 2020 • 2022 7

## **PAUTA DO PLENÁRIO DO STF**

## Outubro

#### 01/10

ADI 5599 ORDEM SOCIAL • ADPF 622 DIREITO ADMINISTRATIVO • RE 695911 DIREITOS FUNDAMENTAIS Rep. geral reconhecida • AC 3589 DIREITOS FUNDA-MENTAIS • RE 633782 DIREITO ADMINIS-TRATIVO Rep. geral reconhecida

### 07/10

ADI 5436 DIREITOS FUNDAMENTAIS • ADI 5415 DIREITOS FUNDAMENTAIS • ADI 5418 DIREITOS FUNDAMENTAIS • ADI 5595 ORDEM SOCIAL • ARE 1121633 DIREITO DO TRABALHO Rep. geral reconhecida

#### 08/10

ADI 2135 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • ADI 5355 SERVIDOR PÚBLICO • RE 652229 SERVIDOR PÚBLICO Rep. geral reconhecida • AR 2346 AG.REG. NA AÇÃO RESCISÓRIA • SERVIDOR PÚBLICO • ADI 2039 PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA • ADPF 495 AG.REG. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL • CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

## 14/10

RE 611874 SERVIDOR PÚBLICO Rep. geral reconhecida • ARE 1099099 DIREITOS FUNDAMENTAIS Rep. geral reconhecida • ADI 5881 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO • ADI 5886 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO • ADI 5890 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO • ADI 5925 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO • ADI 5931 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO • ADI 5932 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO • ADI 5932 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO

### 15/10

ACO 854 ICMS • ACO 1076 ICMS • ACO 1093 ICMS • ADI 5469 ICMS • RE 611510 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO Rep. geral reconhecida • ADI 5553 ORDEM SOCIAL

## 21/10

ADI 3497 DIREITO ADMINISTRATIVO • ADI 3497 DIREITO ADMINISTRATIVO • ADI 4924 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • ADI 5032 MATÉRIA PENAL

## 22/10

ARE 959620 DIREITOS FUNDAMENTAIS Rep. geral reconhecida • ADPF 579 -MEDIDA CAUTELAR NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUN-DAMENTAL • MATÉRIA PENAL • ADI 5941 MATÉRIA PROCESSUAL • ADI 4442 SER-VIDOR PÚBLICO

#### 28/10

ADI 1945 ICMS • ADI 5659 ICMS • RE 955227 CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE Rep. geral reconhecida • RE 1017365 REFERENDO EM TUTELA PROVISÓRIA INCIDENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO • DIREITO ADMINISTRATIVO Rep. geral reconhecida • RE 1017365 - DIREITO ADMINISTRATIVO Rep. geral reconhecida • RE 659412 CONTRIBUIÇÕES Rep. geral reconhecida • RE 949297 CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE Rep. geral reconhecida

## 29/10

Sessão composta por processos remanescentes

#### **Novembro**

#### 04/11

RE 776823 MATÉRIA PENAL Rep. geral reconhecida • RE 600851 MATÉRIA PENAL Rep. geral reconhecida • ADI 5170 DIREITO ADMINISTRATIVO • RE 979962 MATÉRIA PENAL Rep. geral reconhecida

#### 05/11

RE 806339 DIREITOS FUNDAMENTAIS Rep. geral reconhecida • ADI 3481 DIREI-TOS FUNDAMENTAIS • ADI 5728 ORDEM SOCIAL • ADI 4981 SEPARAÇÃO DE PO-DERES E FEDERAÇÃO • ADI 5975 REFE-RENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE • SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO

#### 11/11

ADI 2527 DIREITO DO TRABALHO • Pet 4770 AG.REG. NA PETIÇÃO • PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA • RCI 15052 AG.REG. NA RECLA-MAÇÃO • MATÉRIA PROCESSUAL • ADPF 578 ORDEM SOCIAL • ADPF 466 ORDEM SOCIAL • ADPF 462 REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL • ORDEM SOCIAL

#### 12/11

ADI 4637 DIREITO ECONÔMICO · ADI

**3424** DIREITO DO TRABALHO • **ADPF 312** DIREITO DO TRABALHO • **RcI 33459**AG.REG. NA RECLAMAÇÃO • PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA • **ADI 4412** PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

#### 18/11

ADI 5591 PODER JUDICIÁRIO E FUN-ÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA • ADI 3294 MATÉRIA PENAL • ADI 4870 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO

## 19/11

ADI 5826 DIREITO DO TRABALHO • ADPF 362 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • MS 31671 MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E REPARTIÇÃO DE RECEITA • ADI 4541 TRIBUNAL DE CONTAS • ADI 6106 PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

## 25/11

ARE 1038507 DIREITOS FUNDAMENTAIS Rep. geral reconhecida • ADI 3865 RE-FORMA AGRÁRIA • RE 922144 DIREITO ADMINISTRATIVO Rep. geral reconhecida • ADI 5534 PRECATÓRIO

#### 26/11

Sessão composta por processos remanescentes

#### Dezembro

#### 02/12

**RE 1045273** ORDEM SOCIAL Rep. geral reconhecida • **ADI 3815** TRIBUNAL DE CONTAS • **RE 1133118** SERVIDOR PÚBLICO Rep. geral reconhecida • **PSV 56** SERVIDOR PÚBLICO

#### 03/12

ADI 4917 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • ADI 4918 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • ADI 4920 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • ADI 5038 SEPARAÇÃO DE PODERES E

FEDERAÇÃO • ADI 4916 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • ADI 5625 DI-REITO DO TRABALHO • RE 754276 SER-VIDOR PÚBLICO Rep. geral reconhecida

#### 09/12

RCI 29303 AG.REG. NA RECLAMAÇÃO

• MATÉRIA PENAL • ARE 848107 MATÉRIA PENAL Rep. geral reconhecida • AI
794971 AG.REG. NO AGRAVO DE INSTRUMENTO • MATÉRIA PENAL • ADI 2601
SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO

• ADI 3596 DIREITO ADMINISTRATIVO

#### 10/12

ADI 4905 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁ-RIO • RE 605506 CONTRIBUIÇÕES Rep. geral reconhecida • RE 1043313 CON-TRIBUIÇÕES Rep. geral reconhecida • ADI 5277 CONTRIBUIÇÕES

#### 16/12

RE 1101937 PODER JUDICIÁRIO E FUN-ÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA Rep. geral reconhecida • ADI 3486 SEPARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • ADI 3493 SE-PARAÇÃO DE PODERES E FEDERAÇÃO • RCI 11408 MATÉRIA PROCESSUAL • RCI 11427 AG.REG. NA RECLAMAÇÃO • MA-TÉRIA PROCESSUAL

#### 17/12

Sessão composta por processos remanescentes

#### 18/12

Sessão composta por processos remanescentes

## **EXPEDIENTE DO TRIBUNAL**

#### Gabinete da Presidência

Chefe de Gabinete - Patrícia Andrade Neves Pertence Assessoria de Comunicação - Adão Paulo Martins de Oliveira Assessoria de Cerimonial - Marco Aurélio Martins Gonçalves Assessoria de Articulação Parlamentar - Flávio Ribeiro Santana Assessoria de Assuntos internacionais - Ricardo Neiva Tavares

#### Secretaria-Geral da Presidência

**Secretário-Geral** - Pedro Felipe de Oliveira Santos **Assessoria Processual** - Aldo José Barros Barata de Oliveira **Assessoria do Plenário** - Carmen Lilian Oliveira de Souza

Núcleo de Análise de Recursos - Leonardo de Menezes Curty

**Secretaria de Altos Estudos, Pesquisa e Gestão da Informação -** Alexandre Reis Siqueira Freire

Secretaria de Comunicação Social - Delorgel Valdir Kaiser Secretaria de Gestão Estratégica - Vinícius Nascimento Porto Secretaria Judiciária - Patrícia Pereira de Moura Martins

## Secretaria do Tribunal

**Diretor-Geral** - Edmundo Veras dos Santos Filho

Assessoria Jurídica - Luciano Quadrado de Moraes

**Assessoria de Governança e Conformidade -** Frederico Lobo de Oliveira

Secretaria de Gestão de Precedentes - Marcelo Ornellas Marchiori

**Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações -** Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro

Secretaria de Administração de Serviços e Gestão Predial - Edmilson Palma Lima

Secretaria de Gestão de Pessoas - Alda Mitie Kamada

Secretaria de Tecnologia da Informação - Venício Glebson Dantas da Silva

**Secretaria de Segurança -** Marcelo Canizares Schettini Seabra

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - Marco Polo Dias Freitas

10 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL GESTÃO 2020 • 2022 11

Para mais informações – publicações, fotos, áudios e vídeos – visite a página da Presidência do Supremo em:

www.stf.jus.br/presidencia



Publicação produzida pela
Assessoria de Comunicação da Presidência

Créditos das fotos:
Mauro Burlamaqui, Dorivan Marinho e Fellipe Sampaio/SCO/STF

